



de Volta Redonda - RJ

# Registro de Imóveis

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 31/08/1981

## Registro Geral (Livro 2)

| MATRÍCULA | FICHA |
|-----------|-------|
| 8649      | 0     |

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**IMÓVEL:** Lote de terra nº 27, da quadra O, loteamento Volta Grande-III Etapa, bairro Santo Agostinho, zona urbana, não foreira, que mede de frente 9,00m, em linha reta, voltados para rua 1037-A; 17,50m em linha reta, à direita, confrontando com o lote nº 28; 17,50m em linha reta, à esquerda, confrontando com o lote nº 26; e 9,00m em linha reta, nos fundos, confrontando com o lote nº 12 da rua 1039-A; com a área de 157,50m<sup>2</sup>; lotes confrontantes da CSN. **Cad. Mun. 6.249.499. Proprietário:** Companhia Siderúrgica Nacional, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.042.730/0072-06. **Registro Anterior:** Lº 2-Z fls. 130 matr. 7.274 - 1ª Circunscrição Volta Redonda-RJ.

**R.1/8.649. DATA: 31-Agosto-1981. PROTOCOLO 15.160. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista a escritura pública de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada a fl.001 do Lº 1.443 do Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, em 04.08.81, que a Companhia Siderúrgica Nacional, já qualificada, representada por sua procuradora Imobiliária Santa Cecília S/A-Cecisa, com sede nesta cidade CGC 32.498.644/0001-48, com a interveniência desta como construtora, tornou-se devedora de Bradesco Rio S/A., Crédito Imobiliário, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC 33.265.372/0001-07, da quantia de Cr\$1.109.422.494,00 (um bilhão, cento e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), equivalentes na data da escritura a 1.061.100.0000 UPC-BNH, a ser entregue à mutuária em 21 parcelas mensais, nos termos ali constantes, destinando-se o financiamento à construção de 786 unidades residenciais no loteamento "Volta Grande - III Etapa", sendo o prazo de carência até 10.10.83, incidindo juros sobre os valores liberados corrigidos monetariamente a 9,3% a.a., sobre o saldo devedor correspondente a taxa efetiva de 9,707% a.a., conforme cláusulas 4ª e 5ª da escritura, aqui arquivada, ocorrendo o pagamento do total do débito findo o prazo de carência em espécie no todo ou em parte, ou mediante créditos hipotecários decorrentes da alienação das 786 unidades residenciais financiadas, tudo nos termos da cláusula 5ª, da escritura, oferecendo a devedora, ao credor em garantia da dívida contraída em **primeira, única e especial hipoteca**, sem concorrência, o imóvel acima matrícula sob o nº 8.649, entre outros componentes do citado loteamento. O Oficial, Dauro Peixoto Aragão.

**AV.2/8649 Data: 14-outubro-1982. Protocolo: 19.210. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, atendendo ao requerido por Imobiliária Santa Cecília S/A-CECISA e tendo em vista a Certidão nº 1167/82, expedida

Continua no verso....

pela Municipalidade, em 10.09.82 em nome da Companhia Siderúrgica Nacional, CGC nº33.042.730/0072-06, pela qual fica averbada à matrícula nº 8649, a **construção nº 76**, com varanda, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, com área de 45,38m<sup>2</sup>, edificada no lote 27, da quadra "O", à Rua 1037-A, do Loteamento Volta Grande - III Etapa. O Oficial, Dauro Peixoto Aragão. E MAIS. **AV.3/8649. Data: 13-Dezembro-1983. Protocolo: 23.466. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, nos termos da cláusula 32ª do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, com força de escritura pública, de 30-06-83, pela qual fica averbado ao registro **R.1/8649, a quitação de hipoteca** incidente sobre o imóvel acima matriculado sob o nº8649, conforme autorização do credor Bradesco Rio S.A.- Crédito Imobiliário, permanecendo o gravame para as demais unidades não liberadas. O Oficial, Maria Aparecida Nogueira de Paiva.

**R.4/8649. Data: 13-Dezembro-1983. Protocolo: 23.466. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças com força de escritura pública, de 30-06-83 firmado por **Companhia Siderúrgica Nacional**, já qualificada, **como vendedora**, e **José Raimundo Gonçalves**, industrial, CI.06.856.377-4/IPF, de 04-02-83, CPF 118.896.917-04, e sua mulher **Neuza de Souza Moizes Gonçalves**, do lar, CI.1.228.806/IPF, de 30-07-71, CPF 1658.029.937-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, **como compradores**, que a primeira vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel acima matriculado sob nº 8649, pela quantia de Cr\$4.770.747,33 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e três centavos). Pago imposto de transmissão pela guia nº 5207/83, Darj no valor de Cr\$23.854,00, de 29-07-83. O Oficial, Maria Aparecida Nogueira de Paiva.

**R.5/8649. DATA: 13-Dezembro-1983. PROTOCOLO: 23.466. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, com força de escritura pública, de 30-06-83, **que José Raimundo Gonçalves e sua mulher Neuza de Souza Moizes Gonçalves**, já qualificados, **tornaram-se devedores do Bradesco Rio S.A.- Crédito Imobiliário**, já qualificado, da quantia de Cr\$4.902.061,88 (quatro milhões, novecentos e dois mil, sessenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), a ser pago no prazo 300 meses, à taxa de juros de 9,1% a.a., corresponde à taxa efetiva de 9,490% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30-07-83, no valor de Cr\$51.842,61, correspondente a Cr\$56.239,62, incluindo-se acessórios, **oferecendo ao credor como garantia do pagamento da dívida, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado sob o nº 8649.** O Oficial, Maria Aparecida Nogueira de Paiva.

Os atos 1 a 5 da matrícula acima foram registrados e devidamente assinados, à época, no livro manuscrito 2-AE, fls. 18 e foram transferidos para a ficha devido a informatização do serviço, estando a continuação dos atos da matrícula 8649 na próxima ficha e realizado em data de 30/08/2005, sob o nº AV.6/8649.

Continua na ficha 1

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA

8649

FICHA

001

### Registro Geral (Livro 2)

Rua Cincinato Braga, 33/35 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-040

CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels./Fax (24) 3347-3100 - 3347-1950

Continuação da matrícula nº 8649, do Livro 2-AE, às folhas 018, em 30 de Agosto de 2005. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, subscrevo e assino.

**AV.6/8649. DATA: 30 de Agosto de 2005. - DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Pelo requerimento de 17/08/2005 e, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 29/01/1993, procede-se a averbação para constar que Banco Bradesco S.A, CGC.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SF, é atual denominação social do Bradesco S.A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, antes denominado Banco Brasileiro de Descontos S.A, que incorporou a Bradesco S.A - Crédito Imobiliário, conforme atas registradas em 29.12.88 e 13.01.89, devidamente registradas na JUCESP sob o nº 699.912 e 699.915, em 22.02.89. O Bradesco Rio S.A Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo Bradesco S.A - Crédito Imobiliário, conforme ata da Assembleia realizada em 29.08.87, com registro na JUCESP nº 477.014. Prenotado sob o nº 74.621, em data de 17/08/2005. Tab.05-2 e Tab.01-9-8 R\$22,63; Lei 3217/99 R\$4,52; Leis 489/590 R\$7,19. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato Registro de Imóveis 1º Cir  
RHJ22870 PQG Volta Redonda

**AV.7/8649. DATA: 30 de Agosto de 2005. - QUITAÇÃO HIPOTECA** - Pelo requerimento de 17/08/2005 e Instrumento Particular de Quitação, datado de 29/01/1993, procede-se a averbação de quitação da hipoteca, incidente sobre o imóvel Rua 1037-A, nº 74, bairro Santo Agostinho, nesta cidade, registrada sob o nº R.5/8649, efetuada por JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES e sua mulher NEUZA DE SOUZA MOIZES GONÇALVES, conforme autorização do Banco Bradesco S.A. Prenotado sob o nº 74.621, em data de 17/08/2005. Tab.05-2 e Tab.01-9-8 R\$22,63; Leis 3217/99-R\$4,52 e Leis 489/590-R\$7,19. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato Registro de Imóveis 1º Cir  
RHJ22871 UMA Volta Redonda

**R.8/8.649. DATA: 17 de novembro de 2015 - PENHORA** - Pela certidão, datada de 15/10/2015, assinada por Saulo de Sousa Missel - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32390, extraída do processo nº 0017122-42.2008.8.19.0066 (2008.066.017216-6) de Execução de Título Extrajudicial - CPC, sendo exequente: LUIZA DE PAULA SENA e executados: JOSE BAPTISTA CESAR, JOSE RAIMUNDO GONÇALVES, NEUZA DE SOUZA MOISES GONÇALVES, CARLOS ROBERTO MARTINS e ANA MARIA GONÇALVES MARTINS, em curso perante a 1ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de José Raimundo Gonçalves e sua mulher Neuza de Souza Moizes Gonçalves, sendo o valor de dívida de R\$15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), e nomeado depositário José Raimundo Gonçalves. Prenotado no sob o nº

Continua no verso....

112.092, em data de 12/11/2015. EMOLUMENTOS: ISENTOS. Eu, R\$  
(Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei,  
conferi, subscrevo e assino. [assinatura]

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBCW 98966 ZPB  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjri.lva.br/sitepublico>

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)